



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 4 de julho de 2019, às 15h, foi aprovado o plano de opção de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Plano de Opção”), destinado aos administradores e empregados da Companhia e de suas controladas. O número total de ações que poderão ser adquiridas ou subscritas no âmbito do Plano de Opção não excederá 2,1% (dois vírgula um por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia (incluindo as ações a serem emitidas em decorrência do exercício de opções com base no Plano de Opção) na data de aprovação do Plano de Opção. A administração do Plano de Opção caberá ao Conselho de Administração da Companhia ou, por opção deste último, a um comitê a ser criado para tal finalidade.

Conforme determina a regulamentação vigente, a Companhia informa que a partir da presente data se encontra disponível para consulta a íntegra do Plano de Opção, em sua sede, bem como no website oficial da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da própria Companhia.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2019.

Ana Marta Horta Veloso

Diretora Presidente e de Relações com Investidores



LIGHT S.A.
Publicly-Held Company
CNPJ/ME nº 03.378.521/0001-75
NIRE nº 33.300.263.16-1

MATERIAL FACT

LIGHT S.A. (B3 Ticker: LIGT3) (“LIGHT” or the “Company”), pursuant to the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários) (“CVM”) Rule No. 358, dated January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Extraordinary General Shareholder’s Meeting held on July 4, 2019, approved the Company’s Stock Option Plan (“SOP”), targeted at the Company and its subsidiaries’ directors and employees. The total number of shares that may be acquired or subscribed under the SOP shall not exceed 2.1% (two point one percent) of the shares representing the Company’s total share capital (including the shares to be issued due to the exercise of options based on the SOP) on the date of approval of the SOP. The management of the SOP shall be carried out by the Company’s Board of Directors or, at its choice, by a committee to be created for such purpose.

In accordance with current regulations, the Company hereby informs that as of the present date the full version of the SOP is available for consultation at its headquarters, as well as on the official website of the CVM (www.cvm.gov.br) and on the Company’s website.

Rio de Janeiro, July 4, 2019.

Ana Marta Horta Veloso
Chief Executive Officer and Investor Relations Officer